Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** 06 /92

Objeto: "Autoriza assinar convênio e abertura de crédito Especial"

Autor: Dr. José Faustino Marques - Prefeito Municipal

ENTREGUE NA SECRETARIA

23-03-92

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 06/04/92

APROVADO 2ª 13/04/92

APROVADO 3ª 20/04/92

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 20/4/92

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE:_____EM____/____/____
RELATOR: _____EM____/____/____
MEMBRO: _____EM____/____/____
PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

RUBRICA

EM____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____
REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____
ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 23/03/92 Às comissões de Legislação, Finanças e Orçamento - Justiça e Redação para o parecer.

RUBRICA

2 - EM 30/03/92 Vista ao Vereador Avelar Leite

RUBRICA

3 - EM 06/04/92 Aprovado por unanimidade em 1ª votação

RUBRICA

4 - EM 13/04/92 Aprovado por unanimidade em 2ª votação

RUBRICA

5 - EM 20/04/92 Aprovado por unanimidade em 3ª votação

RUBRICA

6 - EM ___/___/___

RUBRICA

7 - EM ___/___/___

RUBRICA

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 06/92

"AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio e proceder a abertura de crédito especial no valor de CR$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), visando patrocinar o Campeonato Municipal, com a Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho-MG, 20 de Abril de 1992.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE, Francisco José Tavares

SECRETÁRIO, Ronaldo Gontijo de Oliveira

ClâudiaGB/

Câmara Municipal de Bom Despacho

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/92

Nos termos da Legislação vigente, compete a Câmara Municipal de Bom Despacho, a apreciação, discussão e votação do referido projeto. Somos pela sua aprovação.

Bom Despacho-MG, 30 de Março de 1992.

Carlos Roberto Gontijo

Francisco José Tavares

Francisco José Tavares

José Francisco de Azevedo

José Alves Gomes

José Libério da Silva

Levi Teixeira de Souza

José Francisco de Azevedo

CláudiaGB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 06/92

" AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL",

O POVO DE BOM DESPACHO, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei ,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio e proceder a abertura de crédito especial no valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), visando patrocinar o Campeonato Municipal , com a Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica ão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 17 de Março de 1992.

Dr. José Cardoso de Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL